



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 083/2021- AJ/PM/IS

Resp. Ofício nº 51/2021 – CMIS

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 010/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:

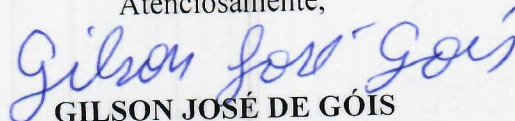
Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, para atender ao Requerimento nº 010/2021, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde intercedem pela realização de um reforço de sinalização de transito tais como: Pintura dos quebras-molas, faixa preferencial para pedestres, reparos nas placas de regulamentação que foram entortadas e implantação de placas dos quebras molas, que a solicitação mencionada seja providenciada em todo perímetro urbano do município.

O Município de Itaúna do Sul informa que tem plena ciência da situação apresentada e informamos que estaremos estudando a viabilidade para tal realização que certamente trará muito benefício a todo o Município. Todavia, lembrando que no momento estamos passando por dificuldades financeiras e uma situação de pandemia instalada em todo o mundo e, neste início de gestão estamos definindo a ordem de prioridade para tratamento dos problemas urbanos e rurais.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem de nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 24 de Maio de 2021.

Atenciosamente,


GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:
DERCINO LEONILDO DE SÁ
SILVIO DE MAZZI DOS SANTOS